



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA
PAUTA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA
25 DE NOVEMBRO DE 2024

Item 01 – Projeto de Lei nº 236/2024.

Autoria do Deputado Soldado Adriano José

Institui o dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Apert.

Relator Deputado Arilson Chiorato

Item 02 – -Projeto de Lei nº 253/2024.

Autoria do Deputado Alexandre Amaro

Institui a Semana da Saúde e Bem-Estar em Condomínios, no Estado do Paraná.

Deputado Arilson Chiorato.

Item 03 – Projeto de Lei nº 265/2024.

Autoria da Deputada Maria Victoria

Institui o Dia de Informação e Pesquisa sobre a Hemofilia a ser realizado anualmente em 17 de abril.

Deputado Arilson Chiorato

Item 04 – Projeto de Lei nº 285/2024.

Autoria do Deputado Cobra Repórter

Institui a Campanha Permanente de Conscientização e Prevenção às Hepatites Virais, denominada “Campanha Nikole Bozza”, na forma que especifica.

Deputado Arilson Chiorato

Item 05 – Projeto de Lei nº 574/2023.

Autoria dos Deputados Márcio Pacheco, Deputado Douglas Fabricio e o Deputado Tercilio Turini

Institui a Semana de Conscientização da Importância do Uso da Vitamina D.

Deputado Arilson Chiorato

Item 06 – Projeto de Lei nº 165/2024.

Autoria da Deputada Flávia Francischini

Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre as Doenças Crônicas no Estado do Paraná.

Relatora Deputada Márcia Huçulak

Item 07 – Projeto de Lei nº 292/2024.

Autoria do Deputado Dr. Antenor

Institui no âmbito do Estado do Paraná, a Campanha Permanente de Orientação, Conscientização, Prevenção e Combate ao mosquito Aedes Aegypti na Rede Pública Estadual de Ensino, e dá outras providências.

Relatora Deputada Márcia Huçulak

Item 08 – Projeto de Lei nº 466/2024

Autoria da Deputada Marli Paulino

Institui a “Semana de Conscientização e Prevenção da Síndrome PósPólio”, e dá outras providências.

Relatora Deputada Márcia Huçulak

Item 09 – Projeto de Lei nº 47/2024

Autoria do Deputado Cobra Repórter

Institui o “Dia Estadual da Gerontologia” para o reconhecimento e valorização dos profissionais que atuam na área da Gerontologia, contribuindo no estudo e aperfeiçoamento da qualidade do processo do envelhecimento humano, na forma que especifica.

Relatora Deputada Márcia Huçulak

Item 10 – Projeto de Lei nº 142/2024

Autoria do Deputado Dr. Antenor

Altera a Lei nº 18.462, de 23 de abril de 2015, que institui o Dia de Conscientização sobre a Saúde do Prematuro, a ser comemorado anualmente em 17 de novembro.

Relator Deputado Márcio Pacheco

Item 11 – Projeto de Lei nº 562/2023

Autoria do Deputado Alexandre Amaro

Institui, no âmbito do Estado do Paraná, o mês “Julho Azul Celeste”, dedicado às ações de prevenção de doenças respiratórias na infância.

Relator Deputado Márcio Pacheco

Item 12 – Projeto de Lei nº 104/2024

Autoria do Deputado Ricardo Arruda

Institui o Dia Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de Algelman, a ser celebrado anualmente no dia 15 de fevereiro.

Relator Deputado Márcio Pacheco

Item 13 – Projeto de Lei nº 618/2023

Autoria do Deputado Alexandre Amaro

Institui a Semana Estadual de Incentivo, Divulgação e Valorização à Pesquisa Clínica e Ciência Aplicada à Saúde.

Relator Deputado Márcio Pacheco

Item 14 – Projeto de Lei nº 96/2024

Autoria do Deputado Cobra Repórter

Institui o “Dia Estadual de Conscientização e Enfrentamento dos Transtornos Alimentares” na forma que especifica.

Relator Deputado Márcio Pacheco

Item 15 – Projeto de Lei nº 897/2023

Autoria do Deputado Anibelli Neto

Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o Dia Estadual de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes a ser celebrado anualmente na data de 27 de outubro.

Relator Deputado Luis Corti

Item 16 – Projeto de Lei nº 631/2023

Autoria do Deputado Anibelli Neto

Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Paraná o Dia Estadual de Prevenção, Controle e Combate ao Colesterol a ser celebrado na data de 8 de agosto.

Relator Deputado Luís Corti.

Item 17 – Projeto de Lei nº 520/2021

Autoria dos Deputados Gilson de Souza e Anibelli Neto

Reconhece os portadores de Fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do Paraná.

Relator Deputado Luís Corti